



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ**

INDICAÇÃO 15/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA,

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, sugerindo a reforma da ponte do Sr. João Cândido, que liga o distrito de Adrianópolis (Tabuleiro) ao distrito de Ibuguaçu (Ubatuba), passando pelas localidades de Vertentes e Manelão, na zona rural de Granja.

JUSTIFICATIVA:

A reforma se faz necessária tendo em vista que este acesso é de extrema importância para a população. A referida ponte encontra-se bastante danificada, quase intransitável, causando perigo a quem precisa utilizá-la para se locomover diariamente. Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, requereu especial atenção da Sra. Prefeita para o assunto.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2021.

Francisco Matheus da Silva Oliveira

FRANCISCO MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 12/01/2021
Horas: 11:50hs.
[Assinatura]